

Portaria 481/2019 - PC

A Delegada-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 08/2019-PC, de 07/01/2019, e tendo em vista o que consta do processo de nº 201900007032986, especialmente, o Laudo Médico Pericial nº 217/2019-GESPRE,

RESOLVE:

- I REVOGAR a Portaria nº 1061/2018-GDGPC, que suspendera, temporariamente, por força de recomendação proveniente da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração, o porte de arma de fogo da servidora pública **Gislane Queiroz Monteiro**, inscrita no CPF nº **036.023.571-98**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, para lhe restabelecer o direito ao porte de arma de fogo, ao acautelamento de armamento de propriedade da Polícia Civil e à expedição da carteira de identidade da categoria "Policial Civil";
- II DETERMINAR à Divisão de Gestão de Pessoas desta Pasta que restitua à servidora a carteira de identidade da categoria "Policial Civil";
- III DETERMINAR à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados desta Pasta que promova a entrega de arma de fogo institucional à servidora pública, expedindo a respectiva cautela;
- IV DETERMINAR à Delegacia de Polícia de Vianópolis que proceda à devida notificação da servidora interessada, nos termos da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001;
- V DETERMINAR à Seção de Tramitação de Procedimentos Administrativos que promova a difusão eletrônica deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária, à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à Divisão de Gestão de Pessoas, para a adoção das medidas pertinentes.

Registre-se e Cumpra-se.

Publique-se no Boletim-Geral da Polícia Civil.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia - GO, aos 06

1 of 2 24/01/2023 09:46

dias do mês de agosto do ano de 2019.

Letícia Franco de Araújo Delegada-Geral Adjunta Portaria n.º 08/2019-PC



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA FRANCO DE ARAUJO**, **Delegado (a) - Geral Adjunto (a)**, em 07/08/2019, às 14:17, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 8283058 e o código CRC 1E598D6E.

Av. Anhanguera, nº 7.364-Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 201900007032986



SEI 8283058